Resolução nº : 8183/2001
Protocolo nº : 418500/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES E ESCOLA PUBLICA DE JOVENS E ADULTOS DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DIRETORES E ESCOLA PUBLICA DE JOVENS E ADULTOS DE UMUARAMA e SEED, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 677.921,29 (seiscentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA